

Of. Nº. 0255/2023 - C.E.

Salvador, 27 de março de 2023.

Senhora Secretária,

Cumpre-nos enviar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº. 26.024/2023, de autoria do Deputado Raimundinho da JR, manifestando congratulações pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Exma. Sra.

Secretária FERNANDA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

SALVADOR - BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 27/03/2023 14:47

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202375F836>



MOÇÃO 26.024/2023

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
pela passagem do Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá
em 08 de março próximo.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, pela passagem do dia internacional da mulher, que ocorrerá em 08 de março próximo.

O **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, celebrado em 08 de março, foi criado em homenagem as 129 operárias que morreram queimadas numa ação policial para conter uma manifestação numa fábrica de tecidos. Essas mulheres estavam pedindo a diminuição da jornada de trabalho e o direito à licença-maternidade. Isso aconteceu em 08 de março de 1857, em Nova York, nos Estados Unidos.

Todavia o dia 08 de março significa mais do que um dia trágico do século passado e na história da humanidade, ele na verdade evidência a luta da classe feminina por seus direitos sociais e trabalhistas dando um basta à exploração e à desigualdade tanto salarial quanto social em relação aos homens.

A história mostrou que no passado havia discriminações em torno da mulher que sofria muito e era banalizada por vários segmentos da sociedade, inclusive religioso e político.

Graças as mulheres guerreiras, que lutaram no passado, através de movimentos para a sua liberdade e emancipação no moderno estilo de vida, e hoje se pode observar que as mulheres ocupam relevantes serviços, acima até dos homens em várias categorias.

A ampliação dos papéis da mulher tem refletido em mudanças na forma de vivência da humanidade hoje, se tornando um dos assuntos que mais geram discussões na atualidade.

O reconhecimento da mulher como ser capaz de decidir e participar da vida em sociedade mudou o olhar sobre a família e a conjuntura da cultura e dos costumes de vida contemporânea.

A mulher sempre foi o esteio da família, do trabalho e de todos os seguimentos gerais, desde a criação do mundo, no entanto, ainda faltam leis para completar o ciclo da conquista da mulher em sua total independência.

Neste dia 08 de março comemora-se o dia internacional da mulher, todos juntos, celebrar esta festividade, atribuindo à mulher na sua majestosa sensibilidade, em sua pessoa, para que nunca nos esqueçamos de que a mulher faz o bem comum ser mais notório e divino em todas as gerações.

Parabéns à todas as mulheres não só pelo dia 08 de março, mas pelos seus 365 dias, pois entendo que o dia

GAB DEP RAIMUNDO DE ANDRADE



das mulheres são todos os dias, e que Deus, em sua infinita bondade, dê a cada uma, saúde, paz e todas as graças merecedoras na dignidade em ser cada uma de vocês à estrela mais brilhante da criação.

Após tramitação regimental, dê-se o conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** às Secretarias Estaduais e Municipais, as Escolas estaduais e municipais, extensivo a todas as legisladoras da ALBA e Municipais e a todas as mulheres da Bahia e do Brasil para que possam assim partilhar da homenagem feita a esse membro tão importante da sociedade.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Raimundinho da Jr

Quadro de Assinaturas

Assinado por RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE em 06/03/2023 15:30

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20232DF411>

